

**REGISTRO DA ACADEMIA VARGINHENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS
COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha e a Fundação Cultural do Município de Varginha fazem saber que estão sendo desenvolvidos os procedimentos previstos no Decreto 7.159/2015 de 20 de janeiro de 2015, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural do município, para o **REGISTRO DA “ACADEMIA VARGINHENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS”**.

A proposta de registro partiu do Presidente da Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências - AVLAC, o Exmo. Senhor José Roberto Sales, tendo em vista que a Instituição é uma das principais guardiãs da herança dos saberes produzidos e transmitidos pelas gerações do passado às gerações futuras através da promoção e difusão das atividades culturais, artísticas, literárias e científicas desenvolvidas pelos seus membros.

O registro da Academia Varginhense de Letras, motor do desenvolvimento da cultura local, como bem cultural imaterial do município de Varginha, contribui não só para o resgate e consolidação da memória como também para a reconstrução de um jeito de ser, de pensar e de agir de uma determinada época da sociedade de Varginha. Sendo assim, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Varginha, em caráter provisório, no dia 05 de maio de 2016.

Ao deliberar sobre o registro, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha teve em consideração os estudos técnicos, históricos e antropológicos, desenvolvidos pela equipe técnica da COPAC da Fundação Cultural do Município de Varginha.

Em caso de eventuais manifestações da comunidade a respeito da intenção ora pronunciada, estas deverão ser protocoladas junto à Fundação Cultural do Município de Varginha, à Praça Matheus Tavares, 121, Centro, no setor de patrimônio cultural, endereçadas ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da intenção de registro.

Varginha, 15 de Junho de 2016.

Paula Chaves Cincoetti



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha

Presidente do CODEPAC